



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CÔMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

375.492

MATRÍCULA

01

FIGHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 18 de outubro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 07/09 da **Quadra 130-B** do loteamento **SETOR CAMPINAS**, situado na Rua Jaraguá, Goiânia-GO, com área total de **975,57m²**, sendo 30,54 metros + 3,95 metros de frente para a Rua Jaraguá, 29,75 metros do lado direito com lote 10, 28,90 metros do lado esquerdo com lote 03/06 e 20,18 metros + 2,00 metros + 11,35 metros nos fundos com lote 02-11. **PROPRIETÁRIA:** **MADEIREIRA TOBIAS LTDA**, CNPJ n. 37.372.182/0001-31, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 3021, Lote 03/09, Quadra 130-B, Setor Campinas, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 122.603, 126.721 e 126.886, todas desta Serventia. Protocolo n. 833.584, de 07/10/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122210074320825430034. Goiânia, 18 de outubro de 2022. Dou fé.

Av-1-375.492 - Protocolo n. 833.584, de 07/10/2022. **CONSTRUÇÃO.** Pelos atos de abertura das matrículas n.s 122.603 e 126.886, ambas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que, no imóvel desta matrícula, encontra-se construído 02 (dois) barracões residenciais, com 05 cômodos e 07 cômodos respectivamente. Selo Digital n. 00122210074320825430034. Goiânia, 18 de outubro de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **375.492** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	39,29	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	3,93	Funemp.:	R\$	1,18
Funcomp:	R\$	1,18	Fepadsaj.:	R\$	0,79
Funproge:	R\$	0,79	Fundepeg.:	R\$	0,49
ISS:	R\$	1,96	Total:	R\$	67,03

Selo digital n. **00122210195746726800113**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 20 de outubro de 2022

REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Isabelle Pereira Pinto
Escrivente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

